Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 22 / 01 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre autorização para firmar Convênio com a Associação Comunitária e Cultural de Caçu no exercício de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o art. 43 do Regimento Interno (Resolução nº 05, de 16/11/2006) faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, por seu presidente, autorizada a firmar convênio com a Associação Comunitária e Cultural de Caçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.896.548/0001-97, sediada nesta cidade, para fins de promover a divulgação dos atos institucionais do Poder Legislativo, visando dar transparência, publicidade, eficiência e agilidade nas comunicações e informações de interesse público, através de radiodifusão e transmissão, no exercício de 2018, em valor de até 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, **Estado de Goiás**, aos 22 dias do mês de janeiro ano de 2018.

Ver. **Gerziel Vieira da Silveira**
Presidente

Ver. **Rafael Silva dos Santos Guimarães**
1º Secretário